MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 306, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga a Portaria nº 1245/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Administrador, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.025290/2022-52, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1245/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 24/11/2022, que autorizou a servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Administrador, SIAPE 2934940, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 306/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 40, de 29 de Fevereiro de 2024.